

**DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Nº 042/2021

Declaramos para efeito de comprovação de Tempo de Serviço e atendendo solicitação, que a senhora **ANA FEITOSA DE SOUSA**, portadora do **PIS/PASEP** Nº 1.706.269.459-0 e **CPF** Nº 331.130.921-91, é servidora desta **PREFEITURA MUNICIPAL**, conforme abaixo discriminado.

| ADMISSÃO (Data do Ingresso ao Serviço Público) | FUNÇÃO INICIAL/REGIME      | DATA DE POSSE EM CONCURSO PÚBLICO | CARGO DO CONCURSO PÚBLICO | LEI QUE CRIA O CARGO DO CONCURSO | DATA DA MUDANÇA P/REGIME ESTATUTÁRIO E Nº DA LEI            | LOTAÇÃO / SITUAÇÃO                                  | DOCUMENTOS OFICIAIS                                | TOTAL DE DIAS |
|--|----------------------------|-----------------------------------|---------------------------|----------------------------------|---|---|--|---------------|
| 18/08/1995                                     | PROFESSORA / Concursada/95 | 18/08/1995                        | PROFESSORA                | Lei nº 1.138 de 25/03/1992       | 25/03/1992 LEI Nº 1.138 DE 25/03/1992 – ESTATUTO MAGISTÉRIO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SERVIDOR A ATIVA | FICHA REGISTRO, FICHA FINANCEIRA E TERMO DE POSSE. | X             |
| TOTAL GERAL DE DIAS TRABALHADOS                |                            |                                   |                           |                                  |   |   |  | <b>9.490</b>  |
| TOTAL DE ANOS TRABALHADOS                      |                            |                                   |                           |                                  |   |   |  | <b>26</b>     |
| TOTAL DE MESES TRABALHADOS                     |                            |                                   |                           |                                  |   |   |  | <b>00</b>     |
| TOTAL DE DIAS TRABALHADOS                      |                            |                                   |                           |                                  |   |   |  | <b>00</b>     |

- a) Em 18/08/1995 é efetivada e empossada, no cargo efetivo de Professora através do Concurso/95, lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto Magistério Lei nº 1.138 de 25/03/1992;
- b) Por ocasião da Mudança de Regime Previdenciário, não houve averbação automática de Tempo de Serviço dos Servidores desta Municipalidade;
- c) A partir de 01 de agosto de 1998 até a presente data, as contribuições previdenciárias passaram para **IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA**, Lei Municipal nº 1.808/98, de 30 de abril de 1998;
- d) No período laborado, consta registro das seguintes Licenças/Afastamentos:

| PERIODO | TIPO DE LICENÇA/AFASTAMENTO | ONUS | ATO | TOTAL DE DIAS |
|---------|-----------------------------|------|-----|---------------|
| X       | X                           | X    | X   | X             |



- e) No período laborado não consta registro de processo administrativo disciplinar;
- f) A servidora já gozou e recebeu todas as licenças prêmio, conforme declaração anexo;
- g) O **acumulo ou não** de cargo, função e proventos consta em declaração anexo emitida pelo servidor e Ficha Individual do Servidor emitida pelo SICAP-AP - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;
- h) Por ocasião da Mudança de Regime Previdenciário, não houve averbação automática de Tempo de Serviço dos Servidores desta Municipalidade;
- i) Prestou um total de **9.490 (nove mil e quatrocentos noventa)** dias de serviço público, perfazendo um total de 26 (vinte seis) anos trabalhados;
- j) Todas as informações acima se encontram arquivadas a disposição do INSS e IMPAR para consulta na Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas, desta Prefeitura Municipal.

Por ser verdade firmamos a presente Declaração em duas vias de igual teor e validade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, Superintendência de Gestão administrativa e de Pessoas, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2021.

  
**MAGDA MARISE DE BARROS ARAUJO CARVALHO**  
Superintende de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 166/2021

